



HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

Para os itens abaixo listados, a empresa **E.W.C.XAVIER - ME**, situada na Av. Bernardo de Castro, nº 65, Bairro Aeroporto, na cidade de Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.706.962/0001-30, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), conforme itens abaixo:

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL |
|-------|--|-------|--------|--------------|---------------------|
| 1 | CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL 80%) | Unid. | 14.400 | R\$ 80,00 | R\$ 1.152.000,00 |
| 2 | CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. (COTA RESERVADA 20%) | Unid. | 3.600 | R\$ 80,00 | R\$ 288.000,00 |

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 15
de março de 2019.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal